

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLL 005/2022 - Altera a Lei Nº 4.067, de 12 de Novembro de 2021, que Institui a Política Municipal de Utilização Sustentável dos Veículos de Tração Animal - VTA e a redução gradativa do uso e dá outras providências. Proponente: Ver Ale Alves

PLL 163/2022 - Obriga construtoras e incorporadoras a repararem os danos que causarem a pisos, calçamentos, calçadas ou paralelepípedos. Proponente: Ver Manoel Eletricista

PLE 074/2022 - Dispõe sobre o pagamento de complemento no vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, em observância ao disposto no § 9º, do art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências. Proponente: Executivo Municipal

PR 001/2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíba. Proponente: Mesa Diretora

PLL 005/2023 - Altera a Lei Municipal no 1.207/1990 – Código de Posturas, dispondo sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo no âmbito do Município de Guaíba e dá outras providências Proponente: Ver. Florindo

PLE 012/2023 - Institui a Lei de Incentivo ao Artista Guaibense - LIAG, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no município de Guaíba, o Programa de Apoio ao Artista e Técnicos de Guaíba - PROARTE - Guaíba, que consiste na finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros decorrentes de incentivos a contribuintes e do Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências. Proponente: Executivo Municipal

O Presidente da Comissão de constituição, justiça e redação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 135 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação das proposições em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada pela referida Comissão, no **dia 08 de março do corrente ano, com início às 17:00 horas** com transmissão ao vivo **no canal oficial do facebook da Câmara Municipal de Guaíba (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>) e presencialmente no plenário do poder Legislativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro nº 325.**

As proposições ora divulgadas estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

PLL 005/2022 <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=21604>

PLL 163/2022 :<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=27670>

PLE 074/2022 <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=27310>

PR 001/2023 <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/index.php?sec=proposicao&id=27926>

PLL 005/2023 <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=28016>

PLE 012/2023 <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=28688>

Guaíba, 15 de fevereiro de 2023.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:9538147308

7

Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.02.15 12:36:20
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 005/2022 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021715 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7BEB1BFEF7F5C48794BB09B80751FB8B

